



CP
Fls. 42
9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 012/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADE DE FERRO TUBULAR C/ MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. CONTRATADO: JHONATA EDUARDO FERNANDES GONÇALVES 70976680165. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.910,00 (dezesesseis mil, novecentos e dez reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 04 de abril de 2023. HELTON MENDES DE LIMA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Marcos Venício Vieira Lima

Código identificador: 6pgdnmqarzm20230405090438

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Administração e Modernização

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.04/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 5,77% (cinco, virgula quarenta e setenta e sete por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em

01/04/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/04/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 160.375,34 (cento e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao reajuste de 5,77% (cinco, virgula quarenta e setenta e sete por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-009 - Manut. da Sec. de Administração e Modernização 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 15 DE MARÇO DE 2023 - JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM - Secretário Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venício Vieira Lima

Código identificador: fenvzgganwv20230405110455

Secretaria Municipal de Agricultura e Indústria

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.05/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 5,77% (cinco, virgula quarenta e setenta e sete por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 01/04/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA

